

## RESOLUÇÃO Nº 444, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução 441/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício 208/2020 SDS/Gabinete, o qual solicita alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania encaminhado por meio do Ofício 181/2020 SDS/Gabinete,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 16 de julho de 2020, registradas na ata nº 137/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Plano de Trabalho da Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania, referente ao recurso extraordinário repassado pelo Governo Federal especificamente para ações de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID19, no valor de R\$ 1.146.285,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme apresentado por meio do Ofício nº 208/2020/SDS/Gabinete.

**Art. 2º** Esta Resolução altera parcialmente a Resolução nº 441/2020 COMAS/NH.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH